

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 679/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 09 de julho de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTI**, matrícula 980511, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.762.937-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 038.735.399-26, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7675/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março / 2020
DE Nº 11.810
UMUARAMA, 23 103 / 2020
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS